

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº5 Pregão 003/2025

1) Podemos colocar os dados da empresa no anexo III do edital ou essa proposta do anexo III deve ser enviada sem a identificação da empresa?

Resposta: O Anexo III (Modelo de Proposta) é um documento formal e deve ser preenchido com a identificação completa da empresa e devidamente assinado. A plataforma eletrônica de licitações é a responsável por garantir o sigilo da identidade dos proponentes durante a fase de lances, conforme item 5.15 do Edital.

1.1) No momento do cadastro da proposta deverá ser enviada somente a proposta do anexo III ou também deverão ser enviadas as planilhas de composição de custos de cada cargo?

Resposta: Conforme o item 4.8 do Edital, no momento do cadastro da proposta, a licitante poderá anexar apenas a planilha globalizada. As planilhas com a composição de custos detalhada para cada cargo serão exigidas apenas do licitante vencedor, após a fase de lances.

2) Os documentos de habilitação serão exigidos apenas da licitante classificada em 1º lugar? Ou devemos enviar esses documentos no ato de cadastramento da proposta?

Resposta: Conforme os itens 3.1 e 7.11 do Edital, os documentos de habilitação serão exigidos apenas do licitante classificado em primeiro lugar, após a fase de lances e julgamento. Não é necessário enviá-los no momento do cadastro da proposta inicial.

3) Os itens que devem compor os uniformes de cada cargo serão definidos pela empresa? Em caso negativo favor informar quais peças de uniformes devem ser fornecidas para cada cargo.

Resposta: Sim, a responsabilidade pela definição das peças que compõem o uniforme é da CONTRATADA. Não há um modelo específico pré-definido no edital. A empresa deverá fornecer uniformes completos e adequados a cada função, garantindo a boa apresentação e identificação dos funcionários.

4) O fornecimento de uniformes deverá ser semestral ou anual? E quantos conjuntos devem ser fornecidos em cada período?

Resposta: A frequência de reposição dos uniformes é de gestão da CONTRATADA, que deverá garantir que seus funcionários estejam sempre com os uniformes em boas condições de uso. Como parâmetro mínimo para a formulação da proposta, a Administração estabelece o fornecimento de 2 (dois) conjuntos por funcionário no início do contrato, conforme já esclarecido anteriormente.

Atenciosamente,